Câmara aprova emenda e reduz crédito solicitado pelo Executivo para fiscalização eletrônica

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Na sessão ordinária dessa segunda-feira (20), a Câmara Municipal de Pato Branco aprovou a Emenda nº 20 de 2022, que modifica [através da Emenda Modificativa nº 1] a redação, nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 45/2022, reduzindo de R$ 900 mil para R$ 450 mil a dotação orçamentária para fins de aquisição e instalação da fiscalização eletrônica de velocidade, solicitada pelo Executivo para o Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco (Depatran).

De autoria dos vereadores Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), Joecir Bernardi (PSD), Lindomar Rodrigo Brandão (PP), Marcos Junior Marini (Podemos), Rafael Celestrin (PSD) e Thania Maria Caminski Gehlen (PP), a Emenda com a redução do valor do crédito suplementar foi proposta ao plenário devido aos questionamentos em relação ao grande número de pontos apresentados no Projeto de Lei nº 45/2022, para a instalação da fiscalização eletrônica, uma vez que se trata 'de um teste'.

Com a redução do valor, os vereadores apostam também na redução dos pontos onde os equipamentos serão instalados, nesse primeiro momento, quando serão testados no trânsito de Pato Branco.

Pacotão

Com a aprovação da Emenda, o Projeto de Lei nº 45/2022, que autorizaria abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 3.018.876,40, passou a ter o valor de R$ 2.568.876,40, ou seja, a Emenda modificou o valor do Projeto de Lei, que foi aprovado, em segunda votação, com sete votos favoráveis e três contrários.

Anteriormente, o PL nº 45/2022 foi considerado por alguns vereadores como um 'pacotão' enviado ao Legislativo por ter diversas demandas do Depatran reunidas em apenas um projeto de lei, que, no entendimento deles, deveriam ter sido enviadas separadamente.

O Projeto em questão solicita crédito para, além da aquisição e instalação da fiscalização eletrônica de velocidade, também R$ 32 mil para o estudo técnico que analisará os locais onde devem ser instalados os aparelhos de fiscalização; R$ 200 mil para a aquisição de três novos veículos; R$ 16.476,00 para instalação do software para levantamento e tratamento de dados de acidentes de trânsito; R$ 15 mil para o serviço de remoção das lombadas; e R$ 1.855.400,40 para a sinalização do trânsito, incluindo: R$ 777 mil para aquisição do novo software semafórico; R$ 161.400,40 para aquisição de semáforos com dispositivos de led; R$ 17 mil para aquisição de sinalização de advertência; R$ 700 mil para a sinalização horizontal (pintura) termoplástica; R$ 200 mil para a implantação de sinalização indicadora de direcionamento de fluxo, com a instalação de placas aéreas.

ASSESSORIA/CMPB



A aprovação da Emenda Modificativa ocorreu na sessão dessa segunda-feira (20)

Via pública

Na sessão, de autoria do vereador Marcos Junior Marini (Podemos), também foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 42, de 2022, denominando de "Deulinda Dosciatti", a via pública localizada no Loteamento Jardins das Orquídeas II, no bairro Industrial. De acordo com o Projeto, "Deulinda Dosciatti foi uma dona de casa exemplar, que educou seus filhos com muito amor e dedicação, semeando o ideal de honestidade, e sempre estava pronta a ajudar quem fosse preciso. Esteve presente no Grupo de Escoteiro Coroados, primeiro como membro da comissão executiva, depois, desde o início dos anos 80, como Akelá da Alcateia de Lobinhos. Sendo que, através dos seus ensinamentos, contribuiu com a formação de muitos jovens".

Teatro Municipal

Também foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 69, de 2022, de autoria do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 2.188.242,90, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para execução dos serviços remanescentes da construção da primeira etapa do novo Teatro Municipal Naura Rigon.

Asfalto

Ainda, de autoria do Executivo e aprovado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 63, de 2022, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 1.608.320,00, junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a realização de obras de pavimentação asfáltica. Serão beneficiadas a rua Silva Jardim, entre a avenida das Torres e a rua da Integração; a rua Abel Bortot, entre a rua Silva Jardim e a rua da Integração; e a rua Pedro Bortot, entre a rua Itapuã e a rua da Integração.

Projeto que cria a Lei Orgânica da Polícia Científica é aprovado em 1º turno

Alep

Os deputados aprovaram na sessão plenária dessa segunda-feira (20), na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), a proposta que institui a Lei Orgânica da Polícia Científica. O projeto de lei 167/2022, que avançou em primeiro turno de votação, pretende definir a estrutura organizacional do órgão para identificar claramente a sua organização em simetria com os demais órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), de acordo com a previsão do art. 50, da Constituição do Estado do Paraná.

O Poder Executivo, autor da proposta, explica que o texto se faz necessário uma vez que as atividades da Polícia Científica, muito embora desempenhadas pelos servidores da SESP, não se encontram estruturadas em norma específica.

"Essas novas atribuições vão permitir que as funções da Polícia Científica aconteçam em todo o estado. Vai acontecer uma grande redistribuição das estruturas da Polícia Científica, que hoje estão muito centralizadas na capital, até por falta de pessoal", explicou o vice-líder do Governo na Casa, deputado Tiago Amaral (PSD).

O texto, segundo o Governo do Estado, visa modernizar e tornar mais eficiente as estruturas administrativas da Polícia Científica, especialmente pela incorporação das atribuições do Instituto Médico-Legal e do Instituto de Criminalística, ora extintos, bem como pela racionalização das unidades internas decorrentes desta reorganização.

A matéria ainda altera dispositivo da Lei n° 17.172, de 25 de maio de 2012, com a criação de Funções Privativa-Policial - FPP. O Governo também ressalta que a proposta, muito embora acarrete aumento de despesa, é compatível com as Leis Orçamentárias e está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Declaração do Ordenador de Despesas.

Detran

Foi aprovado em segundo turno o projeto de lei 249/2022, do Poder Executivo, que trata do subsídio do Quadro Próprio dos Servidores do Detran do Estado do Paraná (QPDE). Com a dispensa de votação da redação final aprovada, a matéria agora segue para sanção, ou veto, do Governo do Estado.

O Governo explica na proposta que o quadro próprio do Departamento de Trânsito do Paraná — Detran/PR tem previsão na Lei n° 18.467, de 28 de abril de 2015. Atualmente a autarquia é composta por três carreiras: Analista de Atividades de Trânsito; Técnico de Atividades de Trânsito e Auxiliar de Atividades de Trânsito.

Ainda segundo a matéria, a referida legislação estabeleceu forma de ingresso, estágio probatório, institutos de desenvolvimento na carreira, estrutura de remuneração, bem como previu os cargos em comissão e funções de gestão pública.

Sendo assim, o Executivo pretende com o projeto de lei reorganizar as carreiras do Detran/PR, alterando a estrutura remuneratória visando solucionar distorções de valores atualmente pagos, criando uma nova modalidade de retribuição pecuniária através de subsidio.

DÁLIE FELBERG/ALEP



Assinada pelo Executivo, a proposta visa modernizar e tornar mais eficiente as estruturas administrativas do órgão

Condutores

Passou em redação final o projeto de lei 302/2019, dos deputados Tadeu Veneri (PT) e Michele Caputo (PSDB), que dispõe sobre condutores de ambulância no âmbito do Estado do Paraná. De acordo com o texto, a condução de ambulâncias, no estado, apenas será permitida a profissionais habilitados e qualificados para conduzir o veículo, em consonância com o art. 145A, da Lei Federal n°. 9503 de 23 de setembro de 1997.

Ainda segundo a matéria, é obrigatório ao condutor de ambulância ter qualificação conforme Portaria GM/MS n.º 2048 na de 5 de novembro de 2002 e Resolução nº. 358 de 14 de setembro de 2015, normas que venham a substituí-las e demais dispositivos legais vigentes. A proposta agora segue para sanção, ou veto, do Executivo.